

3.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tópicos Avançados em Análise de Políticas Públicas	PolTec	Semestral . . .	202,5	T-45	7,5	
Opção Livre	Todas	Semestral . . .	202,5	T-45	7,5	
Opção Livre	Todas	Semestral . . .	202,5	T-45	7,5	
Opção Livre	Todas	Semestral . . .	202,5	T-45	7,5	

4.º ao 8.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese	ÁreasTese	5 Semestres	4050	OT-75	150	

Notas

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
 (5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15;
 PL: 30.

- (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

22 de Julho de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

204954466

Despacho n.º 9464/2011

Por despacho de 15 de Dezembro de 2010 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência atribuída nos Estatutos da Universidade do Porto, após parecer favorável do Senado emitido em reunião de 17 de Novembro de 2010, foi aprovada, sob proposta dos Conselhos Científico e Pedagógico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2005, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a criação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Biologia Celular e Molecular, pela Universidade do Porto através da Faculdade de Ciências, acreditado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior na reunião de 19 de Maio de 2011 e registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Cr 29/2011, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências.
 3 — Ciclo de Estudos: Biologia Celular e Molecular.

Universidade do Porto

Faculdade de Ciências

Biologia Celular e Molecular — Mestre

Área científica predominante do ciclo de estudos: Biologia

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Culturas de Células	B	S1	135	T-14; PL-24; OT-7	5	
Diagnósticos Moleculares	B	S1	135	T-20; TP-10; PL-15	5	

- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
 5 — Área científica predominante do curso: Biologia.
 Classificação da área científica de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF): 421 (Biologia e Bioquímica).
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres.
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Biologia Celular e Molecular

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	B	105	15
<i>Total (1)</i>		105	15

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações: Não Aplicável.

11 — Plano de estudos:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fisiologia Molecular da Célula	B	S1	135	T-20; TP-10; PL-15	5	
Manipulação de DNA e Biologia Sintética	B	S1	135	TP-45	5	
Técnicas Avançadas de Microscopia	B	S1	135	TP-45	5	
Análise in silico de Genomas, Transcriptomas, e Proteomas	B	S2	135	TP-45	5	
Biotecnologia em Reprodução Assistida	B	S2	135	T-23; TP-15; PL-7	5	
Microbiologia Molecular	B	S2	135	TP-45	5	
Projecto	B	A	135	OT-45	5	
Biologia Molecular de Plantas	B	S1	135	T-20; TP-10; PL-15	5	Opção.
Genética Forense	B	S1	135	T-25; TP-20	5	Opção.
Laboratório em Microbiologia	B	S1	135	TP-45	5	Opção.
Marcadores Moleculares: Porções Genómicas Recombinantes	B	S1	135	T-20; PL-25	5	Opção.
Marcadores Moleculares: DNA Mitocondrial	B	S2	135	T-20; PL-25	5	Opção.
Reprodução em Arabidopsis: uma abordagem molecular	B	S2	135	TP-45	5	Opção.
Stress oxidativo e defesas antioxidantes	B	S2	135	T-24; PL-14; OT-7	5	Opção.
Evolução Molecular	B	S2	135	TP-45	5	Opção.
Outras opções	B	S1/S2	135	-	5	Opção.

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/ Estágio	B	A	1620	OT-540	60	

Notas:

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
 (5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15; PL: 30.

- (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

22 de Julho de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

204954482

Despacho n.º 9465/2011

Por despacho reitoral de 2011/07/20, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Escultura, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Belas Artes, criado em 25 de Outubro de 2006.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 25 de Julho de 2011, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Belas Artes.
 3 — Curso: Escultura.
 4 — Grau ou diploma: Mestre.
 5 — Área científica predominante do curso: Escultura.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
 7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Escultura

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Escultura	E	69	0
Artes Plásticas	AP	36	0
Desenho	D	9	0
Outras (Unidades Curriculares de escolha livre em 2.ºs ciclos da FBAUP).		-	6
<i>Total</i>		114	6*

(*) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

a) Um curso de mestrado, não conferente de grau, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 66 créditos ECTS. Confere um diploma de curso de mestrado em Escultura.

b) Uma dissertação de natureza científica, ou um trabalho de projecto originais e especialmente realizados para este fim, ou um estágio de natureza profissional objecto de relatório final, a que correspondem 54 do total dos 120 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de mestre em Escultura.